
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 046/93.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 01/92 – GP, que autoriza destinação de bens
inservíveis ociosos disponíveis neste Poder, e, ainda, nos termos do Art. 12, II, “a”, da
Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica doado à Cooperativa Mista Agro-Industrial Nova Redenção Concórdia
(COOMAC LTDA) os seguintes móveis:

- 02 (dois) sofás;
-
- 01 (uma) cadeira giratória;
-
- carpetes inservíveis.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em, 04
de agosto de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente

Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário

Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária.

DOAL/ANO VIII, Nº 380, 05 A 12 DE AGOSTO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do
Estado do Pará.